PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES (PP)

PROJETO DE LEI Nº /2024, DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a mudança de nomenclatura da UMEI – Dr. Ubirajara Bentes de Souza para CEMEI – Dr. Ubirajara Bentes de Souza.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA**, usando de suas prerrogativas regimentais FAZ SABER que aprovou a seguinte proposta de lei, para sanção do Executivo Municipal, conforme abaixo discriminado e justificado:

Art. 1º. A UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil Dr. Ubirajara Bentes de Souza, localizada na Av. Curuá Una, s/n, Bairro Diamantino, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Ubirajara Bentes de Souza.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para instalação no local de que trata a presente lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 20 de maio de 2024.

JOSAFA DA COSTA GONCALVES:59393882215

Digitally signed by JOSAFA DA COSTA GONCALVES:59393882215
Date: 2024.05.20 16:42:20 -03'00'

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
Vereador do PP

e-mail: gabinetevereadorjosafa@gmail.com
Instagram: @vereador.josafa
Facebook: @vereadorprofessorjosafa

JUSTIFICATIVA

A Creche Municipal de Educação Infantil Dr. Ubirajara Bentes de Souza, sito na Av. Curuá Una, s/n, Diamantino, foi inaugurada em 23 de dezembro de 1988, sob a administração do Prefeito Ronaldo Campos de Sousa e da Secretária Municipal Rosilda Campos.A Creche foi fruto de um projeto idealizado a partir do contato do prefeito com a comunidade daquele bairro.

Diante da demanda apresentada, em junho de 1988, iniciou-se a construção do prédio térreo construído com recursos próprios da Prefeitura de Santarém, seguindo os modelos de creches visitadas em Belém e outras cidades do Sul do país. A partir de sua inauguração, as demandas e consequentemente o espaço físico da instituição só veio a crescer, até a promulgação da Lei Municipal nº 12.902/1988, que homenageou a escola com o nome do Doutor Ubirajara Bentes de Souza que foi uma das maiores expressões do direito e da cultura de Santarém.

Em seu período de funcionamento, muitas conquistas aconteceram e, posteriormente, com o tempo, a creche passou a se chamar UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil Dr. Ubirajara Bentes de Souza. A cada ano vencendo desafios, inovando, sendo referência na educação infantil, a citada UMEI vem colhendo resultados de um trabalho em equipe com apoio das famílias e dedicação constante à educação das crianças do bairro e adjacências. Dentre essas conquistas, destaca-se a reforma e ampliação do prédio, sendo que, em 2022, o Poder Executivo entregou o prédio com toda a nova estrutura da unidade.

No percurso histórico da UMEI, é preciso levar em consideração os arcabouços documentais que regem os direito da criança, além do grande empenho para formação de valores e para o aumento da participação da família na vida escolar da criança, fatores indispensáveis para boa convivência entre toda equipe, estimulando a frequência e a participação em projetos e programações como exercício para boa convivência e cidadania adotando os pressupostos teórico-metodológicos que considera fundamental para a criança. Mesmo 36 (trinta e seis) anos após sua inauguração, a UMEI segue plantando sementes e colhendo os seus frutos.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da proposição que ora apresentamos.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 20 de maio de 2024.

JOSAFA DA COSTA GONCALVES:59393882215
Digitally signed by JOSAFA DA COSTA GONCALVES:59393882215
Date: 2024.05.20 16:44:10 -03'00'

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
Vereador do PP

Ata de reunião para solicitação de mudança d nomenclatura da UMEI Dr. Ubirajara Bentes de Souza para CEMEI Dr. Ubirajara Bentes de Souza

Reuniram-se em Assembleia no dia 11 de maio de 2024, sábado as 16:00h, no espaço da Instituição acima citada, as classes de membros do Conselho Escolar, comunidade Escolar, Pais e responsáveis, servidores da UMEI, para tratar da necessidade de mudança da Nomenclatura de UMEI para CEMEI. Iniciou a reunião a Coordenadora do Conselho Leila Maia, expondo as justificativas da necessidade de mudança, pois a nomenclatura CEMEI representa a nova política pública do município, voltada para a integridade da criança no ambiente escolar.Com a reforma e ampliação do antigo espaço da UMEI, sua estrutura física foi totalmente modificada, se tornando padrão MEC. Devido também a atualização do PPP(Projeto Político Pedagógico),se faz necessário esses ajustes para que a Instituição esteja totalmente regularizada, dentro dos padrões exigidos. Neste momento de esclarecimento da importância de tal ato, foi levantado que, tenhamos que ter apoio do legislativo santareno, para que seja realizada a alteração de nomenclatura da Instituição citada acima, através de Projeto de Lei. Após o consenso de todos os presentes, eu Diane Cristina Lemos, secretária desta reunião, dou por encerrada a mesma, subscrevo e assino.

Diane Cristina Lemos da Costa

Diane Cristina Lemos

Assinatura dos Presentes

Kelen de Jesus Soares

Veronica Andrade de Farias

Amanda Maricana Moreira

Saralissa Gomes Baia

Ana Shirley Vicente da Silva

Maria Jociane de Sousa Rêgo

Solange Aragão Carvalho
Maria José Torres Gomes
Leila Maia de Sousa
Maria Cristina Macil de Souza
Josiane Monteiro Costa.
Suelen Pereira dos Santos
Ariane Salgado de Oliveira
Clarisse Sousa da Silva
Ana Amélia de Sousa Pereira
Maria da Conceição L. Leite
Ana Beatriz Martins de Sousa
Rudinéia dos Santos Lira
Daniele Pereira Barbosa
Rosiane Duarte Mota
Karinna Kelly Araújo de Lima